

PORTARIA Nº 0744/2022, DE 19 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 036/2022, que designa a docente ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO para exercer as atribuições de Coordenadora Interina de Estágio do Curso de Medicina;


RESOLVE:

Art. 1º. MANTER o Regime de Trabalho da docente ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

